



LEI Nº 6.270, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público:
Rua Marcy Antônio Wood Toledo (*1938 +2011).

Autor: Ver. Adriano da Farmácia

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARCY ANTÔNIO WOOD TOLEDO a atual Rua 18, com início na Avenida 01 e término na Viela 03, do Loteamento Colina do Rei,

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete